

MEGA 2024 - Devolução de Manuais Escolares dos alunos da ESAD

ESAD- Ensino Básico-7º,8º e 9º

De acordo com o Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, os Encarregados de Educação dos alunos (ou os Alunos, quando maiores), do 7.º ao 12.º ano, que transitem, ou que pretendem mudar de escola e que queiram usufruir do direito aos manuais escolares gratuitos para 2024/2025, devem proceder à devolução dos manuais escolares que foram distribuídos gratuitamente aos seus educandos em 2023/2024.

Esta devolução ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos quando se trate de disciplinas sujeitas a exame. Assim,

- O processo de devolução dos manuais escolares, dos alunos da **ESAD**, relativos a 2023/2024 decorrerá na ESAD de acordo com o calendário em anexo.
- O dever de restituição dos manuais escolares é do Encarregado de Educação, ou do Aluno, quando maior (2.1.3 do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro).
- Em caso de retenção, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa até à respetiva conclusão, mediante as orientações dos responsáveis pelo processo de recolha dos manuais.
- O programa MEGA estipula os princípios do empréstimo e reutilização dos manuais escolares, pelo que estes devem ser devolvidos em bom estado, para que outros alunos usufruam do programa no ano letivo seguinte.
- A não entrega dos manuais escolares no final do ano letivo no prozo estipulado nos termos definidos anteriormente, originará às seguintes sanções:
 - a) Os Alunos ficam impedidos de receber os manuais gratuitamente no ano letivo seguinte.
- O Encarregado de Educação ou o Aluno, quando maior, pode optar por não devolver o(s) manual(ais), devendo, nesse caso, pagar o valor de capa do(s) livro(s) não devolvido(s), Loja Escolar da ESAD.

Manuais escolares a devolver em 2023/2024

- Os alunos do 7.º e 8.º Anos de escolaridade devolvem todos os manuais no fim do ano letivo à exceção dos manuais das disciplinas de Educação Visual, de Educação Física (por serem de continuidade para o próximo ano. Relativamente aos manuais de Português e de Matemática (7º e 8º anos), uma vez que são as disciplinas sujeitas a Provas Finais de Ciclo no 9.º ano, os Encarregados de Educação, se assim o entenderem, podem não os entregar. Contudo, não sendo devolvidos no presente ano letivo, a sua restituição será feita, obrigatoriamente, após a conclusão do 9.º ano de escolaridade, devendo os manuais encontrar-se em ótimo estado para serem reutilizados.
- **9.º ano de escolaridade** – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, bem como os

manuais escolares de: Português e de Matemática do 7º e 8º anos, Educação Visual, de Educação Física do 7ºAno, desde que tenham sido cedidos pela Escola e que ainda não tenham sido devolvidos.

PROCEDIMENTO:

Os Alunos e Encarregados de Educação devem **preparar previamente, em casa**, os manuais a devolver, asseverando que estes se encontram em bom estado permitindo a sua reutilização por outro Aluno no próximo ano letivo. **Considera-se que o manual escolar se encontra em bom estado e permite ser reutilizado:**

- **Se estiver completo, no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes** (não se devolvem os cadernos de atividades).
- **Se tiver a capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos.**
- **Se se apresentar sem sujidade, sem folhas rasgadas ou páginas riscadas a tinta ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral.**
- **Se não tiver qualquer anotação, respostas, desenhos ou textos (ou qualquer outra nota), a tinta ou a lápis.**

MEGA 2024 - Devolução de Manuais Escolares dos alunos da ESAD

ESAD- Ensino Secundário

De acordo com o Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, os Encarregados de Educação dos alunos (ou os Alunos, quando maiores), do 7.º ao 12.º ano, que transitem, ou que pretendem mudar de escola e que queiram usufruir do direito aos manuais escolares gratuitos para 2022/2023, devem proceder à devolução dos manuais escolares que foram distribuídos gratuitamente aos seus educandos em 2023/2024.

Esta devolução ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos quando se trate de disciplinas sujeitas a exame. Assim,

- O processo de devolução dos manuais escolares, dos alunos da **ESAD**, relativos a 2023/2024 decorrerá na ESAD de acordo com o calendário abaixo indicado.
- O dever de restituição dos manuais escolares é do Encarregado de Educação, ou do Aluno, quando maior (2.1.3 do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro).
- Em caso de retenção, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa até à respetiva conclusão, mediante as orientações dos responsáveis pelo processo de recolha dos manuais.
- O programa MEGA estipula os princípios do empréstimo e reutilização dos manuais escolares, pelo que estes devem ser devolvidos em bom estado, para que outros alunos usufruam do programa no ano letivo seguinte.
- A não entrega dos manuais escolares no final do ano letivo nos termos definidos anteriormente, originará às seguintes sanções:
 - a) Os Alunos ficam impedidos de receber os manuais gratuitamente no ano letivo seguinte, salvo se for devolvido o valor integral do manual (preço de capa) que será pago na Loja Escolar.
- O Encarregado de Educação ou o Aluno, quando maior, pode optar por não devolver o(s)

manual(ais), devendo, nesse caso, pagar o valor de capa do(s) livro(s) não devolvido(s), Loja Escolar da ESAD.

- Nas disciplinas a que o aluno pretende fazer exames nacionais, o Encarregado de Educação deve manifestar obrigatoriamente essa intenção para ficar com esses manuais, devolvendo posteriormente esses manuais.

Manuais escolares a devolver em 2021/2022:

- 10º ano de escolaridade – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das três disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no 11.º e no 12.º ano (essa decisão deve ser obrigatoriamente manifestada no local de entrega dos manuais) e da disciplina de Educação Física (por ser de continuidade para o próximo ano).
- 11º ano de escolaridade. – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no presente ano letivo e da disciplina de Educação Física (por ser de continuidade para o próximo ano).
- 12º ano de escolaridade. – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no presente ano letivo.
- **No caso das disciplinas com Exames Nacionais, os respetivos manuais devem ser entregues três dias após a publicação das classificações dos Exames (11º e 12º ano).**

PROCEDIMENTO:

Os Alunos e Encarregados de Educação devem preparar previamente, em casa, os manuais a devolver, asseverando que estes se encontram em bom estado permitindo a sua reutilização por outro Aluno no próximo ano letivo. Considera-se que o manual escolar se encontra em bom estado e permite ser reutilizado:

- Se estiver completo, no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes (não se devolvem os cadernos de atividades).
- Se tiver a capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos.
- Se se apresentar sem sujidade, sem folhas rasgadas ou páginas riscadas a tinta ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral.
- Se não tiver qualquer anotação, respostas, desenhos ou textos (ou qualquer outra nota), a tinta ou a lápis.

ANEXO

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES - Calendário 2024

Sala 31- A

Dia	Ano/Turma	Horário
27 de junho (5 ^{af})	8º F, 8ºG, 8ºH e 9º F, 9º G, 9º H	9:30h - 12:30h 14:00h - 16:00h
28 de junho (6 ^{af})	7º F, 7ºG, 7ºH (só de tarde)	
01 de julho (2 ^{af})	10ºA, 10ºB, 10ºC, 10ºD, 10ºE, 10ºF, 10ºG, 10ºH	
02 de julho (3 ^{af})	10ºJ, 10ºK, 10ºL, 10ºM, 10ºN, 10ºO, 10ºP, 10ºQ	
03 de julho (4 ^{af})	11ºA, 11ºB, 11ºC, 11ºD, 11ºE, 11ºF, 12ºA, 12ºB, 12ºC, 12ºD, 12ºE	
04 de julho (5 ^{af})	11ºG, 11ºH, 11ºI, 11ºJ, 11ºK, 11ºL, 12ºF, 12ºG, 12ºH, 12ºI, 12ºJ	
05 de julho (6 ^{af})	11ºM, 11ºN, 11ºO, 11ºP, 11ºQ, Quem não entregou anteriormente	
08 de julho (2 ^{af})	12ºK, 12ºL, 12ºM, 12ºN, 12ºO Quem não entregou anteriormente	
22 de julho (2 ^{af})	12º Cursos Profissionais	

Depois destas datas os livros são entregues na Loja Escolar, até à data-limite de 31 de julho de 2024, exceto os alunos que fizerem exames nacionais que poderão entregar os manuais, dessas disciplinas, três dias úteis após a saída das notas de exame.

